



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

ATO Nº 089/2013/GP/TRT 19ª, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXIX do artigo 22 e no artigo 236 do Regimento Interno,

Considerando a autonomia administrativa e financeira conferida aos Tribunais pelo artigo 99 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º. **Suspender** as atividades deste Tribunal e das Varas do Trabalho que integram a jurisdição da Décima Nona Região no dia 31-5-2013.

Art. 2º. **Aplicar** aos prazos processuais vencidos no referido dia o disposto no art. 184, § 1º, inciso I, do Código de Processo Civil.

Publique-se.

• **Original assinado**
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente